



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 903
30 de junho de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE NOVO JARDIM

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - REABERTURA.....	2
--	---

1. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - REABERTURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE REABERTURA DE PRAZO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº001/2026

DISPÕE SER A REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO TÉCNICA E CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVO JARDIM - TO POR AUSÊNCIA DE CANDIDATOS.

A Secretária Municipal de Educação de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o período de inscrições regular do Processo Seletivo Público nº 001/2026, ocorrido entre 01 e 10 de junho de 2026, encerrou-se sem que houvesse a busca ou o registro de candidatos inscritos para as vagas de Gestor Escolar da Zona Urbana (Escola Municipal Professora Anorelina) e Zona Rural (Escola Municipal Myrthes Aires Silva);

Considerando o Princípio Constitucional da Continuidade do Serviço Público, haja vista que as funções de gestão escolar são essenciais para o regular funcionamento administrativo e pedagógico das unidades de ensino;

Considerando os Princípios da Eficiência, da Supremacia do Interesse Público e da Ampla Competitividade, que regem a Administração Pública (art. 37, caput, da Constituição Federal), exigindo que a Administração esgote as possibilidades de seleção técnica para garantir a escolha de profissionais qualificados;

Considerando o inciso I do artigo 14 da Lei nº 14.113/2020 (Lei do FUNDEB) e a Lei de Gestão Democrática Municipal nº 313/2025, que preveem o provimento de cargo de gestor escolar obrigatoriamente associado a critérios técnicos de

mérito e desempenho;

TORNA PÚBLICA a reabertura do prazo de inscrições para o referido certame, mediante as seguintes condições:

1. DA JUSTIFICATIVA LEGAL E ADMINISTRATIVA

A ausência de inscritos no prazo inicial inviabiliza o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação e as exigências do novo FUNDEB. Pautada nos princípios da publicidade, razoabilidade e interesse público, a Administração busca, com a presente reabertura, ampliar a oportunidade de participação dos servidores efetivos do magistério que preencham os requisitos, assegurando que as escolas municipais não sofram solução de continuidade em suas direções no segundo semestre letivo de 2026.

2. DO NOVO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES E ETAPAS

As inscrições serão reabertas e deverão seguir estritamente o formato presencial na sede da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

* Novo Período de Inscrição: 06 de julho a 13 de julho de 2026.

* Horário: Das 7h às 13h.

* Local: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Novo Jardim - TO.

Nota: O Plano de Gestão Escolar (Etapa II) e a documentação comprobatória de títulos (Etapa I) deverão ser entregues obrigatoriamente em envelope fechado no ato da nova inscrição.

3. DO CRONOGRAMA RETIFICADO

06/07 a 13/07/2026	Período de Inscrição e entrega de documentos/Plano de Gestão.
13/07/2026	Homologação das Inscrições
27/07/2026	Apresentação à Comissão Avaliadora
30/07/2026	Resultado Preliminar dos Aprovados

03 a 05/08/2026	Interposição de Recursos via e-mail: seceducacaon ewgarden@gmail.com
07/08/2026	Resultado Final e Homologação do certame
10/08/2026	Convocação dos candidatos selecionados para lotação imediata no segundo semestre letivo.

O servidor (a) fica designada para exercer a função de Diretora Escolar, sendo responsável pela gestão administrativa, pedagógica e financeira das seguintes unidades escolares:

- Escola Municipal Professora Anorelina na zona urbana;
- Escola Municipal Myrthes Aires Silva na zona rural.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam integralmente mantidos todos os demais requisitos, critérios de pontuação, exigências de titulação (Pedagogia ou Licenciatura com pós-graduação na área), anexos e condições estabelecidos no Edital Normativo nº 001/2026, os quais os novos candidatos declaram conhecer e aceitar irrestritamente ao efetuar a inscrição.

Novo Jardim - TO, 30 de junho de 2026.

VALÉRIA SOARES DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação